



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Casa de Eptácio Pessoa”
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 3ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Às nove horas do dia cinco de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Deputado José Mariz, sob a presidência da deputada Estela Bezerra, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental, a presidente deputada Estela Bezerra declarou abertos os trabalhos da 30ª Reunião Ordinária da Comissão de Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que contou com as presenças dos membros: deputada Camila Toscano; deputado Hervázio Bezerra; deputado Raoni Mendes; deputado Anísio Maia, em substituição ao deputado João Gonçalves; deputado Renato Gadelha, em substituição à deputada Daniella Ribeiro. Ato contínuo, a presidente convidou o deputado Raoni Mendes para secretariar os trabalhos, a quem solicitou a leitura do Expediente que constou: Edital de Convocação publicado no Diário do Poder Legislativo nº 7.474 do dia 04 de dezembro de 2017; justificativa de ausência da deputada Daniella Ribeiro. Em seguida, o secretário promoveu a leitura da Ata da 29ª Reunião Ordinária da Comissão, realizada no dia 28/11/2017. Posta em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Ato contínuo, a presidência determinou ao secretário que procedesse a leitura da Pauta. Iniciada a Ordem do Dia, o deputado Raoni Mendes solicitou a retirada de pauta da Proposta de Emenda Constitucional nº 23/2017 de sua autoria. O pedido foi acatado pela presidente. Discussão e votação do parecer ao Veto nº 203/2017, do

Governador do Estado, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 1.387/2017, de autoria do deputado Adriano Galdino, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de bula em medicamentos manipulados por farmácias e ervanárias e dá outras providências”. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela manutenção do veto. Não Havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.678/2017, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que “extingue os Oficialatos de Registros de Distribuição Extrajudicial do Estado que estiverem vagos e que virem a vagar e dá outras providências”. A relatora deputada Camila Toscano, em substituição ao deputado Tróccoli Júnior, proferiu parecer pela constitucionalidade, o qual foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.604/2017, do deputado Zé Paulo de Santa Rita, que “concede benefícios para doadores voluntários de sangue e de medula óssea, e dá outras providências”. Concedido pedido de vistas à deputada Estela Bezerra. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.606/2017, do deputado Raniery Paulino, que “concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Francisco Carlos Donato Júnior e o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Elisiane Da Silva, ambos da Fundação Ulysses Guimarães”. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela constitucionalidade da matéria, o qual, não havendo discussões, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.631/2017, do deputado Bruno Cunha Lima, que “proíbe o uso de produtos, materiais ou artefatos destinados ao consumidor, que contenham fibras de amianto ou asbesto em sua composição, na forma que especifica”. Após vista, o deputado Renato Gadelha informou que o uso do amianto ainda não foi proibido pelo Estado e a substância é utilizada inclusive nas redes de esgoto pela Cagepa, razão pela qual a matéria deve ser disciplinada por esta Casa. Em seguida, o relator deputado Raoni Mendes modificou seu parecer e opinou pela constitucionalidade da matéria. Sem mais discussões, o parecer pela constitucionalidade do relator foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.636/2017, do deputado Zé Paulo de Santa Rita, que “dispõe sobre a obrigação de fixação em braille das informações contidas nas gôndolas de padarias, supermercados, estabelecimentos comerciais e similares no Estado da Paraíba e dá outras providências”. Com a palavra, o deputado Raoni Mendes pediu adiamento da propositura devido à emenda substitutiva apresentada. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.640/2017, do deputado Doda de Tião, que “proíbe o terceiro dígito de centavo

na cobrança do preço dos combustíveis, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências”. O deputado relator Hervázio Bezerra proferiu parecer pela inconstitucionalidade da matéria. Declarou existir vício de iniciativa, pois é competência da União fixar e fiscalizar os preços. Em discussão, a deputada Estela Bezerra entendeu que a extração de minérios é de competência da União, mas a taxação de preços é direito do consumidor. Explicou que o controle de preços inibe a inflação e, portanto, divergiu do parecer do relator. Encerrada a discussão, em votação o parecer do relator foi aprovado por maioria com voto divergente da deputada Estela Bezerra. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.642/2017, do deputado Ricardo Barbosa, que “introduz a classificação indicativa em exposições, amostras, exposições de arte e eventos culturais no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências”. O parecer do relator deputado Raoni Mendes foi pela constitucionalidade. Em seguida, a deputada Estela Bezerra pediu vista. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.643/2017, do deputado Hervázio Bezerra, que “dispõe sobre o estabelecimento de cota específica para maiores de sessenta anos de idade nas instituições de ensino superior mantidas pelo Governo do Estado da Paraíba, e dá outras providências”. O parecer do deputado Hervázio Bezerra foi pela inconstitucionalidade da matéria. Em votação, aprovado por unanimidade o parecer. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.644/2017, do deputado Nabor Wanderley, que “dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos do Estado da Paraíba em período coincidente com os recessos escolares de filhos menores acometidos de deficiência e dá outras providências”. A relatora deputada Camila Toscano proferiu pela inconstitucionalidade. Em votação, aprovado o parecer por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.646/2017, da deputada Eliza Virgínia, que “declara de utilidade pública a Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Astra/13ª, e dá outras providências”. A relatora deputada Camila Toscano proferiu pela juridicidade da matéria. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.648/2017, do deputado João Gonçalves, que “concede o Título de Cidadão Paraibano ao General de Brigada Marcos José Punin, Comandante do 1º Grupamento Militar de Engenharia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba”. O parecer do deputado relator Hervázio Bezerra pela constitucionalidade. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária

nº 1.650/2017, do deputado Emano Santos, que “institui o Programa Vizinhança solidária do Estado da Paraíba”. O parecer da relatora Camila Toscano foi pela inconstitucionalidade da matéria. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.651/2017, do deputado Emano Santos, que “institui junto à Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, a campanha "Idosos Órfãos de Filhos Vivos" - sobre a orientação e conscientização de cuidado aos idosos e as suas consequências, e dá outras providências”. O parecer do deputado relator Hervázio Bezerra foi pela inconstitucionalidade da matéria. Em discussão, o deputado Renato Gadelha apresentou voto divergente pela constitucionalidade. Em votação, aprovado o parecer do relator por maioria com voto divergente do deputado Renato Gadelha. Ato contínuo, em virtude do início da Sessão Plenária, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Lavrando a presente Ata, a redatora Evelin Elena Duarte Limeira, Assessor Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela presidente deputada Estela Bezerra, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 05 de dezembro de 2017.

Deputada Estela Bezerra
Presidente